



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 016

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito

Encaminhamos a V. Exma. os Requerimentos abaixo relacionados, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1. **Requerimento 041/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas sobre a documentação comprobatória acerca da contabilização, registro, execução e fiscalização das contrapartidas urbanísticas no Município, no período de 2021 a 2025.
2. **Requerimento 042/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações técnicas e documentais acerca das falhas estruturais e operacionais verificadas na Rede Municipal de Ensino.
3. **Requerimento 043/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações documentadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas às Contas do Exercício de 2023 e providências adotadas até 2025, com alerta quanto à responsabilidade por eventual omissão administrativa.
4. **Requerimento 044/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. apresentação dos dados consolidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal e dos Conselhos vinculados, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2025, com cópias integrais das atas deliberativas.
5. **Requerimento 045/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas acerca dos contratos de fornecimento de internet, execução contratual da empresa DESKTOP no exercício de 2025, substituição por empresa vencedora de licitação de 2024, sistemas administrativos e regularidade fiscal.
6. **Requerimento 046/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. relação completa de todos os prédios públicos municipais em funcionamento, incluindo Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde, Centros Esportivos, Almoxarifados, Garagens e demais edificações administrativas.
7. **Requerimento 047/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações completas e documentadas acerca dos gastos com propaganda, publicidade institucional e comunicação social realizados no exercício de 2025.
8. **Requerimento 048/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações específicas sobre cobranças de taxas da feira noturna realizada no Município.
9. **Requerimento 049/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações que especifica acerca da locação de veículos (VAN e ambulância) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
10. **Requerimento 050/26 – Procuradoria da Mulher** – Solicita ao Exec. Mun. informações acerca do auxílio-aluguel municipal destinado a vítimas de violência doméstica.
11. **Requerimento 051/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas acerca dos custos e da estrutura do evento "Carnajaguá", realizado no período de 14 a 17 de fevereiro de 2025.
12. **Requerimento 052/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita ao Exec. Mun. informações realização de melhorias na iluminação pública na área externa localizada nos fundos do Parque dos Lagos, especificamente na extensão situada em frente à Avenida Maranhão.
13. **Requerimento 053/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita ao Exec. Mun. informações acerca da manutenção do Teatro Municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete JLS

REQUERIMENTO Nº 45/2026

PROTOCOLO Nº	<u>135</u>
EM	<u>20/02/26</u>
SECRETARIA	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Solicitação de informações detalhadas acerca dos contratos de fornecimento de internet, execução contratual da empresa Desktop no exercício de 2025, substituição por empresa vencedora de licitação de 2024, sistemas administrativos e regularidade fiscal.

LIDO EM SESSÃO
DE 24/02/26

Destinatária: Secretária Municipal de Administração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento fundamenta-se:

No art. 31 da Constituição Federal (controle externo pelo Legislativo);

Nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal (legalidade, moralidade, eficiência e dever de prestar contas);

Nos arts. 1º, §1º, 48 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Nos arts. 5º, 11, 18, 23, 72, 75, 117 e 149 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Nos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Exercício 2023 (TC-004476.989.23-1), que registrou déficit orçamentário de 7,68%, alterações orçamentárias de 21,20% e inconsistências na fidedignidade de dados e modalidades licitatórias.

Primeira Câmara TCESP (RELATORIO TCESP)

CONSIDERANDO

Que houve licitação concluída no exercício de 2024 para fornecimento de internet ao Município;

Que há informação de que a empresa Desktop prestou serviços durante o exercício de 2025;

Que eventual prestação sem cobertura contratual válida pode configurar afronta à Lei 14.133/21 e à LRF;

Que eventual manutenção simultânea de fornecedores pode indicar sobreposição contratual ou fragmentação de objeto;

APROVADO	
Favoráveis	<u>10</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUER

Que a Secretária Municipal de Administração encaminhe, no prazo regimental, as seguintes informações relativas aos exercícios de 2024 e 2025 (até 31/12/2025):

I – LICITAÇÃO DE 2024 (FORNECIMENTO DE INTERNET)

Informar:

- Número do processo licitatório;
- Modalidade;
- Empresa vencedora;
- Data de homologação;
- Data de assinatura do contrato;
- Data de início efetivo da prestação;
- Valor mensal e global;
- Prazo de vigência;
- Fiscal e gestor do contrato.
- Encaminhar cópia integral do edital, contrato e eventuais aditivos.

II – EMPRESA DESKTOP – EXERCÍCIO 2025

Informar qual instrumento jurídico amparou a prestação de serviços da empresa Desktop no exercício de 2025:

- Contrato vigente? (informar número e vigência)
- Termo aditivo?
- Prorrogação contratual formal?
- Contratação emergencial (art. 75, VIII, Lei 14.133/21)?
- Pagamento por indenização (art. 149 da Lei 14.133/21)?
- Reconhecimento de dívida?
- Encaminhar cópia do instrumento jurídico correspondente.
- Informar detalhadamente a forma de pagamento:
- Número dos empenhos;
- Tipo de empenho;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- Dotação orçamentária;
- Valor pago mês a mês em 2025;
- Relatório de liquidação;
- Fiscal que atestou a execução.
- Informar se houve período de sobreposição entre a Desktop e a empresa vencedora da licitação de 2024.
- Informar se já houve substituição integral da Desktop pela empresa vencedora.
- Caso ainda haja prestação simultânea, apresentar justificativa técnica formal.

III – POSSÍVEL SOBREPOSIÇÃO OU IRREGULARIDADE

• Esclarecer se existe mais de uma empresa fornecendo internet atualmente ao Município.

- Caso positivo:
- Qual o fundamento jurídico para contratação simultânea?
- Há autorização expressa no edital?
- Houve estudo técnico preliminar que justificasse redundância de link?
- Informar se o Controle Interno analisou a regularidade dessa situação.

IV – SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E GOVERNANÇA DE TI

• Relação completa dos sistemas de gestão pública utilizados entre 2023 e 2025.

- Informar empresa fornecedora, contrato, valores e vigência de cada sistema.
- Informar se o Município cumpre integralmente o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).
- Informar quais medidas foram adotadas para sanar as inconsistências apontadas pelo TCESP quanto à fidedignidade dos dados no AUDESP?.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ALERTA TÉCNICO

- Ressalta-se que eventual:
- Prestação de serviço sem contrato válido;
- Prorrogação tácita;
- Pagamento sem cobertura contratual;
- Execução paralela de fornecedores para o mesmo objeto;
- Fragmentação de contratação;
- Pode caracterizar afronta:
- Ao art. 37 da Constituição Federal;
- Aos arts. 5º, 11, 18 e 117 da Lei 14.133/21;
- À Lei de Responsabilidade Fiscal;

E sujeitar os responsáveis à apuração por irregularidade administrativa.

FINALIDADE

O presente requerimento tem caráter técnico-fiscalizatório, visando:

Garantir legalidade contratual;

Assegurar economicidade;

Verificar regularidade da execução orçamentária;

Prevenir dano ao erário;

Cumprir o dever institucional da Comissão de Orçamento.



Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo

Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de Fevereiro de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA